

**ATA DA 183.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Sede Social da *Companhia*, situada à Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Edifício André Falcão, no Bairro de San Martin, nesta Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se, em primeira convocação, às 15:00 (quinze horas) horas, a *183ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, inscrita no *Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ* sob o n.º 33.541.368/0001-16 e no *Cadastro Fiscal do Estado de Pernambuco* sob o n.º 0005584-00. De acordo com o *Artigo 128 da Lei nº 6.404/76*, de 15.12.1976, e com o §1º do *Artigo 9.º do Estatuto Social da Companhia*, os acionistas presentes escolheram: (i) para a Presidência da Mesa Diretora dos trabalhos, a representante do Acionista Majoritário *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, Sra. *Mariana Pessoa Mendes Bezerra*; e (ii) para atuar como Secretário, o Acionista Preferencialista *Antonio Carlos Reis de Souza*. Pelas declarações e assinaturas lançadas no *Livro de Presença de Acionistas*, ficou comprovada a existência de *quorum* legal, registrando-se a presença do Acionista Majoritário, *Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras*, titular da totalidade das ações com direito a voto, representado, neste ato, pela Adv^a. *Mariana Pessoa Mendes Bezerra*, Identidade OAB/PE nº 17.861 e CPF/MF nº 021.696.964-66, que se declarou habilitada a responder a *pedidos de informações* acerca da matéria constante da *Ordem do Dia*, relativamente a esta *Assembleia (183ª AGE)* que vierem a ser formulados pelos Acionistas. É registrada ainda a presença do seguinte Acionista Preferencialista: *Antonio Carlos Reis de Souza*. Em seguida, o Senhor Presidente da Mesa Diretora deu por iniciados os trabalhos da *Assembleia*, determinando que eu, Secretário, procedesse à leitura dos seguintes *documentos*: I) *Procuração* outorgada pela *Eletrobras* à Adv^a. *Mariana Pessoa Mendes Bezerra*, para representar o referido Acionista Majoritário nesta *Assembleia*. II) *Proposta da Administração* na qual constam os seguintes itens: 1. Deliberar sobre a ratificação da nomeação efetuada pelos administradores da Chesf e das SPEs que compõem os Complexos Pindai I, II e III da empresa de avaliação especializada, Chronus Auditores independentes S/S – Sociedade Simples, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos das onze SPEs a serem vertidos à Chesf; 2. Apreciar e deliberar acerca dos referidos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos; 3. Apreciar e deliberar sobre os termos e condições dos Protocolos e Justificação de Incorporação das onze SPEs pela Chesf; e 4. Deliberar sobre a incorporação das onze SPEs pela Companhia e sua implementação. III) *Edital de Convocação* desta *Assembleia*, conforme o *Artigo 124* da mesma *Lei nº 6.404/76*, publicado nos dias 17, 18 e 19/03/2021, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, no Diário de Pernambuco, na Folha de Pernambuco e no Jornal do Commercio. Na sequência, o Senhor Presidente passou a ler a *Ordem do Dia*, do seguinte teor: “Ficam convocados os Senhores Acionistas da *Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – Chesf*, para reunirem-se em *Assembleia Geral Extraordinária*, em sua Sede Social, na Rua Delmiro Gouveia, nº 333, no Bairro de San Martin, na Cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, às 15:00 horas do dia 31 de março de 2021, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **183.ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE**: 1. Deliberar sobre a ratificação da nomeação efetuada pelos administradores da Chesf e das


APL

APL

**ATA DA 183.ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF,
COMPANHIA ABERTA.**

(NIRE – 2630004250-9 / CNPJ – 33.541.368/0001-16)

SPEs que compõem os Complexos Pindaí I, II e III da empresa de avaliação especializada, Chronus Auditores independentes S/S – Sociedade Simples, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos das onze SPEs a serem vertidos à Chesf; 2. Apreciar e deliberar acerca dos referidos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos; 3. Apreciar e deliberar sobre os termos e condições dos Protocolos e Justificação de Incorporação das onze SPEs pela Chesf; e 4. Deliberar sobre a incorporação das onze SPEs pela Companhia e sua implementação.” Em seguida, a Senhora Representante da *Eletrobras* passou a proferir o seguinte voto, sobre a “*Ordem do Dia*” referente a esta *183ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE*: “1. aprovar a ratificação da nomeação efetuada pelos administradores da CHESF e das SPEs que compõem os Complexos Pindaí I, II e III da empresa de avaliação especializada, Chronus Auditores independentes S/S – Sociedade Simples, responsável pela elaboração dos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos das 11 (onze) SPEs a serem vertidos à CHESF; 2. aprovar os referidos Laudos de Avaliação Contábil dos Patrimônios Líquidos; 3. aprovar os termos e condições dos Protocolos e Justificação de Incorporação das 11 (onze) SPEs pela CHESF; 4. aprovar a incorporação das 11 (onze) SPEs pela Companhia e sua implementação;”. Não tendo havido qualquer outro pronunciamento e estando, assim, aprovados os votos auferidos pelo Acionista Majoritário, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos, interrompendo a *Reunião* pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente da Mesa Diretora e por mim, Secretário, todos presentes. Recife, 31 de março de 2021.


Mariana Pessoa Mendes Bezerra
pela *Eletrobras*, Acionista Majoritário
e Presidente da Mesa Diretora


Antonio Carlos Reis de Souza
Acionista e Secretário